

Processo Seletivo de Bolsas PROEB/Capes aos candidatos aprovados para a turma 2023 do Polo 06/UEFS

Notícias

Postado em: 02/01/2023 12:01

A Coordenação do Polo 06-MNPEF/UEFS torna público o Edital Interno de Bolsas Nº 01/2023. Confira!

O Polo 06 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/SBF) torna público o Edital Interno de Bolsas Nº 01/2023.

O Edital Interno de Bolsas Nº 01/2023 encontra-se disponível no link: [PDF]

O Polo 06-MNPEF/UEFS solicita dos candidatos aprovados para a turma 2023 e interessados em concorrer a uma das bolsas a serem ofertadas pela CAPES, o preenchimento da Manifestação de Interesse conforme o Anexo I do Edital Interno de Bolsas Nº 01/2023. [ANEXO I]

O candidato deverá enviar para a secretaria do Polo 06/UEFS, de forma presencial ou pela internet através do e-mail mnpef@uefs.br, além da manifestação de interesse, os seguintes comprovantes:

- I - comprovar efetiva docência na rede pública de ensino básico;
- II - comprovar aprovação em estágio probatório;
- III - firmar termo de compromisso colocando-se sob disponibilidade para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu curso, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- IV - estiver cadastrado na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>
- V - Não usufruir, ou já ter usufruído, de bolsa em qualquer modalidade, salvo pela legislação em vigor;
- VI - Não ser discente em outro programa de pós-graduação.

Somente serão admitidos para percepção da bolsa candidatos a comporem o quadro permanente de servidores da rede pública de ensino.

O critério adotado pela Comissão de Seleção Local será o da ordem de classificação nas Listas 1e 2 do resultado final do Processo Seletivo para Vagas 2023 publicado na página: Processo Seletivo para Vagas 2023 Resultado Geral Atualizado

O número de bolsas disponível para o MNPEF será de, no máximo, 30% do total de alunos classificados no MNPEF.

Não haverá a possibilidade de pagamento de parcelas retroativas. As bolsas serão pagas por um período máximo de 24 meses, com início previsto para março de 2022 e término em fevereiro de 2024.

O candidato à bolsa que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula até março/2022, terá o número de parcelas reduzido, podendo até mesmo perder a bolsa caso a pendência não se resolva em tempo hábil.

Os estudantes da turma 2023 podem manifestar interesse em concorrer a uma bolsa mesmo que

ainda não tenham efetivado sua matrícula no curso de mestrado do MNPEF. Os demais documentos comprobatórios da condição de professor efetivo, e da comprovação de que já foi aprovado no período probatório, devem ser entregues juntos com a manifestação de interesse, na época da matrícula, em formato impresso para a guarda na secretaria do Polo 06.

No início de fevereiro de 2022, em data ainda a ser confirmada, a Comissão de Pós-graduação do MNPEF (CPG/MNPEF) publicará Edital definindo critérios para a escolha final dos candidatos à bolsa classificados pelos Polos.

Atenção ao prazo para envio da Manifestação de Interesse: até às 23h59min59s do dia 30/01/2021 (prazo máximo para envio à Secretaria do Polo 06-MNPEF/UEFS da manifestação de interesse de forma presencial ou pela internet).

A Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 06 do MNPEF deve ser endereçada a:
mnpef@uefs.br